



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5434. DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILI  
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

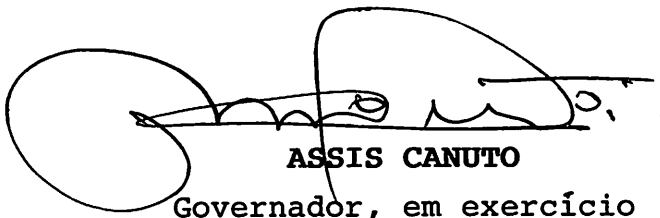
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM de Saúde, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 1991, os seguintes Primeiros Tenentes PM de Saúde:

- 1º TEN PM MÉD RE 04044-0 MARIA SONJA SALDANHA COELHO;
- 1º TEN PM DENT RE 04045-2 CARLOS ROBERTO BATALHA VICTÓRIO;
- 1º TEN PM DENT RE 04047-6 JACQUELINE PAIVA DIAS DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 27 de dezembro de 1991, 103º da República.

  
ASSIS CANUTO  
Governador, em exercício

Publicado no Diário Oficial  
no dia 22/12/1971



PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 11, de 26 de março de 1967, e de acordo com o previsto no Decreto nº 1424, de 27 de dezembro de 1971,

D E C R E T O

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão 1º de Classe, os seguintes militares, a contar de 22 de dezembro de 1971, em virtude de antiguidade:

- 1º TEN PM MDC Nº 04044-0 MATIA SORJA SAI
- DANTE CORDEIRO;
- 1º TEN PM DEW Nº 04045-1 CARLOS ROBERTO
- BATARA VICTORIO;
- 1º TEN PM DEW Nº 04047-6 JACQUES RIBEIRO
- VALDIR DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 1971, 1039 da República.

  
AZEIS CANUTO  
Governador, em exercício